



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 27/85.

Gabinete do Governador  
Recebido em 04 / 9 / 85  
Recebido em 05 / 9 / 85

RECEBIDO  
Em 5 / 9 / 85  
Stueive

A  
Basil  
4/9/85  
Ronaldo Rocha  
Secretário particular do Governador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Revoga o Artigo 2º da Lei nº 35, de 03 de dezembro de 1984, e dá outras providências".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 1985.



ESTADO DE RONDÔNIA

## Assembléia Legislativa

Revoga o Artigo 2º da Lei nº 35,  
de 03 de dezembro de 1984, e dá  
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei nº  
35, de 03 de dezembro de 1984.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 1985.